



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 188/SIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Homologa o heliponto em plataforma privado
WEST ORION (SP)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.000189/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: WEST ORION (9PWR);
- II - unidade da federação: SP;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração - BM-S-9 - Bacia de Santos - Campo Carioca;
- IV - proprietário: Seadrill Orion Ltd;
- V - coordenadas geográficas: Variáveis;
- VI - Altitude: 38,65 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal – 22,8 metros
- VIII - resistência do pavimento: 14,6 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,8 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 15 de outubro de 2015.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto